

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

D.O.M.; São Paulo, 35 (65), sexta-feira, 6 abr. 1990 -- Suplemento

Artigo 17 - O Município manterá com caráter educativo, artístico, informativo e cultural, serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, em regime fundacional, que venha a ser concedida ao Município pela União, com a participação do poder público e da sociedade em sua gestão e controle, na forma da lei.

Artigo 18 - A criação de novos leitos psiquiátricos dar-se-á, preferencialmente, na rede pública de serviços, através da implementação de unidades psiquiátricas de pequeno porte em hospitais gerais, substituindo-se gradativamente os manicômios por uma rede de atendimento à saúde mental.

Artigo 19 - Aos procuradores do Instituto de Previdência Municipal, desde que com ingresso mediante concurso público, ficam assegurados os mesmos direitos e deveres, garantias e prerrogativas, proibições e impedimentos, atividades correccionais, vencimentos e disposições atinentes à carreira de Procurador do Município.

Artigo 20 - A Lei que declarar a extinção do cargo de carreira estabelecerá concomitantemente correlação com cargo equivalente para efeito de estipulação dos vencimentos e demais vantagens do servidor em disponibilidade.

PARAGR. ÚNICO - Aplica-se a este artigo o disposto no artigo 40, § 4o., da Constituição da República.

Artigo 21 - As 3 (três) primeiras vagas que vierem a ocorrer no Tribunal de Contas do Município a partir da promulgação da presente Lei Orgânica serão preenchidas por indicação da Câmara Municipal.

Artigo 22 - O disposto no artigo 97 não terá efeito retroativo para os fins de pagamento da sexta parte, relativamente aos períodos excedentes de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, já completados por aqueles que tenham ou venham a ter assegurado o direito à sua percepção.

São Paulo, 4 de abril de 1990

Gilberto Nascimento - Presidente
Walter Abrahão - Vice-Presidente
Devanir Ribeiro - Secretário
Arnaldo de Abreu Madeira - Relator
Francisco Whitaker Ferreira - Relator
Luiz Carlos Moura - Relator
Adriano Diogo
Albertino Alves Nobre
Aldo Rebelo
Alex Freua Netto
Almir Guimarães de Oliveira
Antônio Carlos Caruso
Antonio José da Silva Filho - Biro-Biro
Antonio Nogueira Sampaio
Arselino Tatto
Aurelino Soares de Andrade
Bruno Feder
Eder Jofre

Eduardo Matarazzo Suplicy
Fausto Tomaz de Lima
Gabriel Martins Ortega
Gecaldo Blota
Henrique Pacheco
Irede Cardoso
Ítalo Cardoso de Araujo
Jamil Achôa
João Aparecido de Paula
João Brasil Vita
Jooji Hato
José Guilherme Gianetti
José Índio Ferreira do Nascimento
José Luiz Bellegarde de Andrade Figueira
José Viviani Ferraz
Jucelino Silva Neto
Júlio Cesar Caliquiri Filho
Lídia Correa
Marcos Mendonça
Mário Masanobu Noda
Maurício Faria
Nelson Guerra
Osvaldo Giannotti
Osvaldo Sanches
Paulo Kobayashi
Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari
Roberto Trípoli
Robson Tuma
Tereza Cristina de Souza Lajolo
Tita Dias
Ushitaro Kozia
Valfredo Ferreira Silva
Walter Feldman
Abel Ferreira Castilho
Alfredo Martins
Arneliado Passoni
Avanir Duran Galhardo
Francisco dos Santos Batista Filho
Gilson Barreto
Mauro Ailton Puerro
Naylor Telles de Oliveira

Vereadores em exercício de cargo de Secretário Municipal:

João Carlos Alves
Juarez Soares

"In Memoriam"

Francisco Altino Lima

OBSERVAÇÃO: o presente texto incorpora as modificações introduzidas pela Emenda a Lei Orgânica no. 1/90, aprovada em Sessão da Câmara Municipal de 05/04/90.